

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 30/03/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade a entidade **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ 48.354.872/0001-84, Localizada na Avenida Getúlio Vargas, n.º 732, CEP: 19.807-130, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 31/08/1959, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social a prática da caridade cristã no campo da Assistência Social e da promoção humana em sentido complementar às atividades das Conferências Vicentinas.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 93.356,00 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 2799/01	14/02/18	15.560,00	Tesouro
NE 2799/02	07/03/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/03	06/04/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/04	08/05/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/05	08/06/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/06	13/07/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/07	07/08/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/08	10/09/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/09	08/10/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/10	08/11/18	7.780,00	Tesouro
NE 2799/11	07/12/18	7.776,00	Tesouro
	Total	93.356,00	
Rendimento aplicação financeira		230,29	
Total		93.586,29	

Ao valor repassado foi acrescido rendimento de aplicação financeira durante o período no valor de R\$ 230,29 (duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos), tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de 93.584,27 (noventa e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Houve devolução de recursos aos cofres públicos no valor de R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos).

O valor de 93.356,00 (noventa e três mil trezentos e cinquenta e seis reais) foi empenhado na categoria econômica 2.9.4.8.244.43.2080.0000737335043 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) referente recurso Estadual acrescido com valor de R\$57,67 (cinqüenta e sete reais e sessenta e sete centavos) de aplicação financeira no período, somando um valor total de R\$ 28.257,67 vinte e oito mil, duzentos cinqüenta e sete reais e sete centavos).



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 3911/17	17/01/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 695/18	22/03/18	4.700,00	ESTADUAL
NE 1416/18	22/05/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 1432/18	22/05/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 1814/18	19/06/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 2190/18	19/07/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 2579/18	22/08/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 2986/18	24/09/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 3295/18	22/10/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 3820/18	04/12/18	2.350,00	ESTADUAL
NE 3834/18	19/12/18	2.350,00	ESTADUAL
Total		28.200,00	
Rendimento aplicação financeira		57,67	
TOTAL		28.257,67	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.393 de 20/11/2017 e regulados pelo Convênio n.º 12/2018 de 05/02/2018, cujo objetivo foi garantir atendimento integral a 45 idosos que não tenham dispõem de condições para se manterem sozinhos e não tenham proteção familiar, atendendo-os em suas necessidades biopsicossociais.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Denise Sayuri Abe — CPF 327.720.808-70; Leila Cristina Ferreira Omote Costa — CPF 340.466.268-79; Sandra Mara Lopes — CPF 067.958.528-14, Vanislene Guiotti— CPF 276.718.338-19 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida — CPF 035.582.458 22. Tendo no Controle interno Flávio Herivelto Moretone Eugenio — CPF 060.372.008-07.

W



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2018 à referida Entidade.

Assis, 30 de maio de 2019

José Aparecido Fernandes

Prefetto Municipal CPF 004.959.0/8-90

Nadir Blefari de Almeida

Secretária Munique de Assistência Social

CPF 035.582.458-22